

Agrupamento de Escolas de Freixo



Adenda ao Plano de Inovação (2021/2022)

“Personalização da Aprendizagem”

Ao abrigo da Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho

1 Personalização da Aprendizagem

1.1 Enfoque principal do Plano

O Projeto Piloto de Inovação Pedagógica implementado no Agrupamento de Escolas de Freixo ao abrigo do Despacho n.º 3721/2017 entre 2016 e 2019 teve o enfoque central na **Personalização da Aprendizagem** e todas as ações centraram-se essencialmente na qualidade das aprendizagens. Pretendeu-se tornar a aprendizagem colaborativa uma realidade em sala de aula, indo ao encontro das competências do Século XXI, investindo em metodologias ativas e experimentais e desenvolvendo dinâmicas de ensino/aprendizagem diversificadas e personalizadas. Em suma, objetivámos com este projeto integrar, no Agrupamento, mecanismos de aprendizagens inovadores e promotores do sucesso educativo e da formação integral dos alunos.

Para tal, foram construídos dois eixos centrais de atuação:

- i) Docência colaborativa: Foram implementadas ações que envolveram a multidisciplinaridade e o trabalho colaborativo através de dinâmicas de inovação pedagógica e da articulação vertical e horizontal do currículo.
- ii) Aluno enquanto Indivíduo: o Aluno, como indivíduo, foi sempre o motor deste projeto. Para isso, foi analisado o percurso escolar de cada aluno desde a sua entrada na escola, ponderados os pontos fortes e/ou dificuldades e definidas estratégias que melhor definem o seu sucesso e o ajudam a progredir.

O plano de inovação do AEFreixo contempla 6 medidas, as quais pretendemos manter com sugestões de melhoria e propostas de alteração em algumas. De forma resumida a tabela 1 apresenta as propostas.

Tabela 1: Quadro-resumo das propostas de manutenção das medidas

Medidas	Propostas
Semestralização do calendário escolar e da avaliação	Manter com sugestões de melhoria
Plano do aluno	Manter
Reorganização dos alunos por ano de escolaridade	Manter com sugestões de melhoria
Equipas multidisciplinares no 1.º ciclo	Manter
Alteração às matrizes curriculares	Proposta de alteração
Reorganização dos conteúdos	Manter com sugestões de melhoria

2 Medidas no âmbito do Plano de Inovação para 2021-2022

2.1 Semestralização do calendário escolar e da avaliação

Proposta: Manutenção da medida

Tendo em conta o número de dias de aulas por ano, o calendário é organizado de forma semestral, reajustando as interrupções letivas ao longo do ano. Esta organização permitir-nos-á efetuar 6 interrupções letivas de diferente duração, a qual nos assegura a realização de 4 avaliações sendo 2 intermédias informativas e 2 quantitativas.

Após cada avaliação, é preenchida uma ficha de avaliação que será entregue ao Encarregado de Educação em reunião presencial de forma a informá-los de todos os dados recolhidos.

O número de dias letivos e de pausas será o mesmo, bem como o início de final do ano letivo e as datas de realização de provas e exames respeitadas.

Esta organização permite-nos diversificar com maior frequência e intensidade os instrumentos de avaliação assim como dar feedback aos alunos, assegurando desta forma uma perceção real das suas dificuldades, dos seus progressos e, conseqüentemente, melhorar o seu desempenho.

Concretização

Foi implementado o Projeto Maia no 5.º ano de escolaridade tendo sido alterados os critérios de avaliação das diversas disciplinas, procurando-se dar incremento à implementação de uma avaliação com maior caráter formativo.

Propostas de melhoria

Uma vez que foi implementado neste ano letivo 20/21 o Projeto Maia no 5.º ano de escolaridade, pretende-se a sua implementação nos restantes anos de escolaridade do Agrupamento. Para isso já estão a ser desenvolvidas as seguintes atividades:

- i) Construção de um referencial de avaliação do agrupamento com base nos documentos orientadores e de planeamento curricular.
- ii) Construção de rubricas de avaliação.
- iii) Revisão dos domínios de avaliação em todas as áreas curriculares.
- iv) Revisão das fichas informativas.

Público-alvo

Desde o pré-escolar até ao 9.º ano.

2.2 Plano do Aluno

Proposta: Manutenção da medida

Todas as medidas mobilizadas, de acordo com as necessidades do aluno e asseguradas pelos professores, no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 06 de julho, são registadas no seu Plano assim como a monitorização e avaliação da eficácia das mesmas e reavaliação em caso de necessidade.

Concretização

Ao longo do presente ano letivo 20/21 foram feitas várias ações de melhoria ao Plano ouvidos os professores e coordenadores da implementação das medidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 06 de julho. Sendo que o PA é um instrumento que agrega toda a informação referente ao percurso escolar de cada aluno, o mesmo tem uma vertente dinâmica em constante adaptação ao contexto e às necessidades. Participam todos os responsáveis pelo processo académico de cada aluno, ajustando as medidas às necessidades evidenciadas.

Público-alvo

Desde o pré-escolar até ao 9.º ano.

2.3 Reorganização dos alunos por ano de escolaridade

Proposta: Manutenção da medida

A implementação desta medida traz a possibilidade de uma gestão ajustada aos planos de trabalho das diversas áreas em função da necessidade de ter grupos maiores ou menores de alunos. Deste modo pretende-se criar uma dinâmica de maior articulação entre docentes do mesmo ano de escolaridade. A formação de grupos permite a aplicação de práticas e de metodologias diferentes, organizar e desenvolver atividades cooperativas e colaborativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio e a realização de projetos.

Tendo em conta os recursos disponíveis, quer físicos, quer humanos, os alunos estão organizados por anos, em determinados contextos. Nesses momentos, cada professor da equipa pedagógica desse ano desenvolve um trabalho específico, segundo um plano de trabalho estabelecido em conjunto pela equipa pedagógica, com um grupo de alunos previamente definido.

Os grupos de alunos são definidos pela equipa pedagógica, tendo por base os seguintes critérios de distribuição nomeadamente: metodologia de trabalho e tarefa a desenvolver; projetos em que estão envolvidos; competências a privilegiar; ou outros que possam surgir ao longo do ano.

Esses grupos são flexíveis podendo ser reformulados sempre que o critério de distribuição assim o justifique, garantindo a equidade e adequação de tarefas ao perfil do aluno.

Concretização

Ao longo do presente ano letivo 20/21 não foi aplicada esta medida dado não ser possível a mistura de alunos de turmas diferentes, devido às restrições emanadas pela Direção Geral de Saúde. Os alunos desenvolveram projetos interdisciplinares com muito sucesso dentro da própria turma, mas o agrupamento considera que esta medida é de grande importância no desenvolvimento de certas competências que constam do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, sejam elas de carácter teórico ou prático.

Propostas de melhoria

Ouvidos os docentes do agrupamento para a melhoria desta medida verifica-se a necessidade de ser criada, nos 2.º e 3.º ciclos, uma área integradora que mobilize temáticas no âmbito da Estratégia da Cidadania e Desenvolvimento do agrupamento que seja parte integrante da matriz curricular, com uma avaliação final de semestre quantitativa sustentada em critérios de avaliação construídos com os alunos envolvidos. Face ao exposto, acresceu à matriz curricular uma nova disciplina "Cidadania e desenvolvimento" (ver medida 5).

Público-alvo

Desde o 1.º ciclo até ao 9.º ano.

2.4 Equipas multidisciplinares no 1.º ciclo

Proposta: Manutenção da medida

A implementação desta medida permite e facilita o desenvolvimento das competências do século XXI desde o 1.º ano.

É implementada a multidisciplinaridade no 1.º CEB, mantendo-se a figura de professor titular que leciona as áreas de Português, Matemática e Estudo do Meio e que é coadjuvado em outras áreas, permitindo a gestão de recursos humanos entre os docentes do 1.º CEB e os afetos aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Esta organização permite a articulação vertical do currículo, a capacitação dos professores do 1.º Ciclo em domínios específicos, assim como a articulação vertical do currículo. Por outro lado, prevê-se o desdobramento dos grupos de ano para desenvolvimento de aprendizagens integradoras.

Concretização

No ano letivo 2020/2021, não obstante os condicionalismos criados pelo estado de pandemia por Covid-19, a medida foi concretizada sem recurso ao desdobramento dos grupos de alunos por ano de escolaridade, quando tal implicava o ajuntamento de alunos de diferentes turmas. Procurou-se, assim, quando efetuados os desdobramentos, que estes fossem confinados a cada turma.

Propostas de melhoria

Público-alvo

1.º ciclo

2.5 Alteração às matrizes curriculares

1.º Ciclo

Proposta: Manutenção da medida

Dever-se-á manter a matriz curricular do 1.º ciclo.

Concretização

Propostas de melhoria

Público-alvo

1.º ciclo

2.5.1 Proposta de Matriz Curricular do 1.º Ciclo

Componente do Currículo 1.º e 2.º anos		Carga horária semanal		
Cidadania e desenvolvimento / TIC	Português	6h30		
	Matemática	6h30		
	Estudo do Meio	3h00		
	Expressões Artísticas e Físico- Motoras	Expressão e Educação Física Motora	4h00	
		Expressão e Educação Plástica		
		Expressão e Educação Dramática		
		Expressão e Educação Musical		
	AIC (Atividades Integradoras Curriculares)	TIC	1h00	2h30
		Oferta Complementar, Apoio ao Estudo e desenvolvimento de projetos	1h30	
	Intervalo	2h30		
Total	25h00			

Componente do Currículo 3.º e 4.º anos		Carga horária semanal	
Português		6h30	
Matemática		6h30	
Estudo do Meio		3h00	
Inglês		2h00	
Expressões Artísticas e Físico- Motoras	Expressão e Educação Física Motora	3h00	
	Expressão e Educação Plástica		
	Expressão e Educação Dramática		
	Expressão e Educação Musical		
AIC (Atividades Integradoras Curriculares)	TIC	1h00	1h30
	Oferta Complementar, Apoio ao Estudo e desenvolvimento de projetos	0h30	
Intervalo		2h30	
Total		25h00	

NOTA: Acresce à matriz anterior o desenvolvimento das Atividades Integradoras, de caráter não curricular, de oferta obrigatória de frequência facultativa, nos termos das Atividades de Enriquecimento Curricular.

2.º Ciclo

Proposta: Manutenção da medida com propostas de alteração

Considerando a realidade do agrupamento, a história do presente Plano de Inovação e as sugestões do Conselho Pedagógico é condição essencial a manutenção de algumas áreas que a escola já oferecia. No entanto, são apresentadas propostas de melhoria para o ano letivo 2021/2022, resultantes da necessidade sentida pelos professores e que pretendem dar uma resposta mais assertiva no que concerne às necessidades dos nossos alunos, fazendo-as convergir com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e com o desenvolvimento das competências do Século XXI. (parágrafo repetido no 3º ciclo)

Concretização

Ao longo deste ano letivo foram lecionadas as Atividades Integradoras com objetivos bem definidos. Foram desenvolvidos projetos no âmbito dos seguintes domínios:

- Desenvolvimento das capacidades de uso dos recursos digitais/pensamento computacional dando continuidade nos 5.º e 6.º anos à Programação iniciada no 1.º Ciclo,
- Desenvolvimento de projetos,
- Desenvolvimento das competências do Séc. XXI,
- Desenvolvimento de métodos de estudo, da capacidade de comunicação oral e escrita.
- Atividades promotoras das competências de Cidadania

Apesar disso e porque se verificaram algumas dificuldades ao nível da comunicação oral/escrita, na interpretação de enunciados nas diversas disciplinas, na comunicação matemática, na descodificação de textos científicos e no raciocínio crítico, agravadas pelos constrangimentos da impossibilidade de desenvolver o ensino presencial durante parte do ano letivo, surgiu a necessidade de criar novas áreas e novas disciplinas para poder colmatar estas lacunas.

Propostas de melhoria

A Matriz curricular do 2.º ciclo será reformulada do seguinte modo:

- I) Integração de um tempo letivo semanal, em cada ano de escolaridade, de Cidadania e Desenvolvimento na matriz curricular.
- II) Integração de um tempo letivo semanal, em cada ano de escolaridade, de TIC na matriz curricular.
- III) Redução da carga letiva de Matemática em 1 tempo letivo semanal.

IV) Redução da carga letiva de Português em 1 tempo letivo semanal.

V) Apoio ao estudo em modalidade de Laboratório de Matemática com 1 tempo letivo semanal.

VI) Apoio ao estudo em modalidade de Informação e Comunicação com 1 tempo letivo semanal.

Poderá ser lecionada quer pelo professor de português, quer pelo professor de inglês e serão desenvolvidas competências de comunicação oral e escrita. Poderá ser também lecionada, sempre que a distribuição de serviço o permita, em regime de coadjuvação existindo 2 professores na sala de aula a trabalhar colaborativamente.

Esta disciplina terá um programa próprio a aprovar em sede de Conselho Pedagógico e será avaliado com critérios de avaliação específicos.

VII) Complemento à Educação Artística em um tempo letivo semanal.

Relativamente aos pontos V), VI) e VII), os tempos considerados são operacionalizados com recurso a crédito escolar.

A criação de uma nova área Atividade Integradora (AI) com duração semanal de 50 minutos e lecionada pelo diretor de turma. Esta área será dedicada ao desenvolvimento de competências de relacionamento interpessoal, análise e capacitação para as situações do quotidiano, integração social, e resolução/mediação de conflitos e/ou problemas e desenvolvimento de competências linguísticas em articulação com a biblioteca escolar.

Público-alvo

5.º e 6.º ano

2.5.2 Proposta de Matriz Curricular do 2.º Ciclo

Componentes do currículo Tempos letivos (50 min) semanais	5.º ano	6.º ano	Total	Componentes do currículo Tempos letivos (50 min) semanais	A vigorar em 2020/2021		Proposta para 2021/2022	
					5.º ano	6.º ano	5.º ano	6.º ano
Línguas e Estudos Sociais	10	11	21 (1050)	Português	5	5	4	4
				Inglês	2	3	2	3
				História e Geografia de Portugal	3	3	3	3
Cidadania e desenvolvimento					-----	-----	1	1
Matemática e Ciências	8	7	15 (750)	Matemática	5	5	4	4
				Ciências Naturais	3	2	3	2
				TIC	-----	-----	1	1
Educação Artística e Tecnológica	6	6	12 (600)	Educação Visual	2	2	2	2
				Educação Tecnológica	2	2	2	2
				Educação Musical	2	2	2	2
Educação Física	3	3	6 (300)	Educação Física	3	3	3	3
							27 (1350)	27 (1350)
Educação Moral e Religiosa¹	1	1	2 (100)	Educação Moral e Religiosa ²	1	1	1	1
Atividades Integradoras	4	4	8 (400)	LabMat (Lab. de Matemática)	-----	-----	1	1
				Informação e Comunicação	-----	-----	1	1
				Atividade Integradora	4	4	1	1
				Complemento à Educação Artística	-----	-----	1	1
Oferta Complementar	1	1	2 (100)	Mexe-te Pá!	1	1	1	1
Total	33	33	66	Total Minutos	1650	1650	1650	1650

3.º Ciclo

Proposta: Manutenção da medida com propostas de alteração

Considerando a realidade do agrupamento, a história do presente Plano de Inovação e as sugestões do Conselho Pedagógico é condição essencial a manutenção de algumas áreas que a escola já oferecia e que são a marca deste agrupamento. No entanto são apresentadas propostas de melhoria para o ano letivo 2021/2022 resultante da necessidade sentida pelos professores e alunos.

Concretização

Ao longo deste ano letivo foram lecionadas as Atividades Integradoras com objetivos bem definidos. No 3.º Ciclo, as Atividades Integradoras incluem Complemento à Educação Artística e Oferta Complementar. Dando seguimento aos projetos já iniciados consistem na disciplina de “Mecanismos e Robótica” e “Mexete Pá!” com atividades, respetivamente, de promoção do desenvolvimento de projetos tecnológicos e atividades físicas.

Apesar disso e porque se verificaram algumas dificuldades na concretização dos projetos interdisciplinares, condição importante para o desenvolvimento pleno das competências do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, em particular no que concerne às temáticas impostas no referencial da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, Propõe-se assim uma adequação à organização funcional da matriz curricular, integrando de forma dinâmica, concertada, global e interdisciplinar as questões e temáticas formais de Cidadania e Desenvolvimento.

Propostas de melhoria

A criação de uma nova área designada Cidadania e Desenvolvimento, com um total de carga letiva anual de 64 tempos. Esta área será especialmente desenvolvida ao longo de uma semana em cada um dos semestres, correspondendo a um total anual específico de 64 horas, equivalendo assim a 2 tempos semanais, de caráter obrigatório. Esta carga horária resulta da aplicação de todos os tempos letivos semanais do conjunto das disciplinas do ano de escolaridade, sendo aplicável também às disciplinas integrantes da matriz do ensino articulado. Nessas semanas, deverão ser desenvolvidas em exclusivo as temáticas integrantes da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, integrando e articulando os contributos pertinentes dos conhecimentos e capacidades das demais disciplinas e áreas do currículo desenvolvidos ao longo do ano letivo, favorecendo a inclusão e a relação entre a escola e a comunidade e, de uma forma global, as competências do século XXI.

Para a avaliação dos alunos serão definidos critérios específicos, de acordo com o referencial de avaliação do agrupamento, resultando numa avaliação sumativa semestral atribuída pelo conselho de turma/ano.

Público-alvo

3.º ciclo

2.5.3 Proposta de Matriz Curricular 3.º Ciclo

Componentes do currículo	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total	Componentes do currículo Tempos letivos (50 min.) semanais	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Português	4	4	5	13	Português	4	4	5
Línguas Estrangeiras	6	5	5	16	Inglês;	3	3	3
					Língua Estrangeira II	3	2	2
Ciências Sociais e Humanas	4	5	4	13	História	2	3	2
					Geografia	2	2	2
Matemática	4	4	5	13	Matemática	4	4	5
Ciências Físico-Naturais	6	6	6	18	Ciências Naturais	3	3	3
					Físico-Química	3	3	3
Educação Artística e Tecnológica	5	5	5	15	Educação Visual	2	2	3
					TIC	1	1	-----
					Educação Física	2	2	2
Educação Moral e Religiosa	1	1	1	3	Educação Moral e Religiosa	1	1	1
Atividades Integradoras	1	1	1	3	Mexe-te Pá!	1	1	1
					Mecanismos e Robótica	1	1	-----
Totais	32	32	32	96		1600	1600	1600

A área de Cidadania e Desenvolvimento será desenvolvida ao longo do ano, de modo interdisciplinar nos seguintes moldes:

Todos os anos de escolaridade do 3.º ciclo farão uma pausa nas atividades letivas específicas de cada disciplina durante uma semana em cada um dos semestres. Durante essa semana, toda a carga horária letiva da turma nas várias disciplinas será aplicada no desenvolvimento dos projetos/atividades interdisciplinares de acordo com a estratégia de Cidadania e Desenvolvimento definida para cada ano. Caberá, ao longo do ano, aos docentes, conceber e aplicar estratégias para recolha de dados de avaliação, de modo a poder atribuir uma avaliação sumativa no final de cada semestre na área curricular de Cidadania e Desenvolvimento com respetiva partilha e reflexão com os alunos.

2.6 Reorganização de conteúdos

Proposta: Manutenção da medida

Pensando sempre na qualidade das aprendizagens e no sucesso dos nossos alunos e tendo já sido reorganizados os conteúdos e aprendizagens essenciais em todas as áreas disciplinares e anos de escolaridade privilegiando a integração do conteúdo e do conhecimento no momento adequado do desenvolvimento psicológico da criança, centrando-se na manipulação de materiais pedagógicos, experimentação, discussão e argumentação, desenvolvendo nos alunos estruturas de autorregulação e metacognição, pretendemos continuar esse trabalho.

Concretização

Cada área curricular já reorganizou os conteúdos comprometendo-se a respeitar o seu total cumprimento até ao final do 9.º ano.

Dessa reorganização resultou uma inversão das aprendizagens essenciais do 7.º e 8.º anos de escolaridade na disciplina de Ciências Naturais; essa opção foi tomada tendo em conta os resultados que os alunos estavam a ter no 7.º ano e dessa opção resultou uma melhoria no sucesso dessa disciplina.

Propostas de melhoria

Serão revistas todas as articulações feitas em cada uma das áreas curriculares e entre níveis e ciclos.

Público-alvo

Do pré-escolar ao 9.º ano de escolaridade.

Aprovado em Conselho Pedagógico em 16 de julho de 2021

Aprovado em Conselho Geral em 27 de julho de 2021

O Diretor,



(Jorge Dias)

O Presidente do Conselho Geral,



(Júlio Nogueira)